

REGULAMENTO – CONCURSO CULTURAL MESADINHA (FOTOS)

O Concurso Cultural Mesadinha e Sua Turma, iniciativa da Central Cresol Sicoper, tem como objetivo incentivar a criatividade, destacando a importância de poupar e economizar, envolvendo a comunidade local de atuação das Cooperativas Singulares e Postos de Atendimento.

1. Como participar

1.1 Os participantes deverão tirar uma foto criativa com um cofrinho da turminha (Mesadinha, Bú ou Milki) a sua escolha e enviar para o e-mail mesadinha@cresolsicoper.com.br, juntamente com uma frase com as palavras *POUPAR*, *CRESOL* e *DIVERTIR*, e os dados de identificação (nome, telefone, responsável, endereço, Cooperativa/Posto de Atendimento a qual pertence) até o dia 31 de outubro de 2017, impreterivelmente.

1.2 Os e-mails recebidos até a data supracitada passarão pela análise de uma comissão organizadora, a qual selecionará (a partir dos critérios abaixo) as melhores. As fotos selecionadas serão publicadas em um álbum específico para o este concurso, na página oficial da Central Cresol Sicoper. A foto que tiver mais curtidas e compartilhamentos (soma) será a vencedora. Somente serão válidas as curtidas e os compartilhamentos realizados na foto diretamente publicada na página da Central Cresol Sicoper, excluindo-se as reações em compartilhamentos da foto principal envolvendo outras páginas ou perfis.

1.3 As Cooperativas e Postos de Atendimento auxiliarão aqueles que desejem participar deste concurso.

2. Dos participantes

Poderão participar deste concurso crianças até 10 anos.

3. Da inscrição

A inscrição para este concurso se dará com o envio do e-mail com a foto e a frase.

4. Da premiação

4.1 O concurso ocorrerá de forma online, exclusivamente na página oficial do Facebook da Central Cresol Sicoper.

4.2 Os prêmios para os vencedores serão:

1º lugar: 1 PlayStation 4

2º lugar: 1 Tablet

3º lugar: 1 Roller Patins

4.3 O anúncio dos ganhadores acontecerá no dia 13 de novembro de 2017.

5. Do cronograma

Este concurso terá duração de 1º a 31 de outubro de 2017.

6. Disposições finais

6.1 A Promotora deste concurso não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão de internet no ato da inscrição, bem como o não recebimento dos e-mails no prazo determinado.

6.2 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação de todas as disposições desse regulamento, sendo desclassificados os e-mails que não atenderem as regras nele contidas.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Passo Fundo, 1º de outubro de 2017.